



EDITAL - PROCESSO SELETIVO - 001/2025
Cursos de Qualificação Profissional – Lei 7.432/2023

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) de Rio Verde, em parceria com o Município de Rio Verde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de Qualificação Profissional do Programa “QUALIFICA RIO VERDE”.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo tem como objetivo preencher vagas remanescentes dos editais 001/2024 e 002/2024.

2. DOS CURSOS OFERECIDOS E INFORMAÇÃO CORRELATA

2.1. Os pré-requisitos, atribuições e demais informações pertinentes aos cursos oferecidos desta seleção estão discriminadas neste tópico.

CURSO	CARGA HORÁRIA	PRÉ REQUISITO	VAGAS	INSCRIÇÕES	IDADE MÍNIMA
Vendedor	80 horas	Ensino Fundamental Completo	37	À partir de 13/01/2025 até preencher as vagas	16 Anos
Cozinheiro Express - Iniciação à Gastronomia	96 horas	Ensino Fundamental Incompleto	5	À partir de 13/01/2025 até preencher as vagas	16 Anos
Açougueiro	160 horas	Ensino Fundamental Incompleto	27	À partir de 13/01/2025 até preencher as vagas	16 Anos
Assistente de Faturamento	160 horas	Ensino Médio Incompleto	53	À partir de 13/01/2025 até preencher as vagas	16 Anos
Cortes Masculinos e Design de Barba	50 horas	Ensino Fundamental Incompleto	5	À partir de 13/01/2025 até preencher as vagas	16 Anos
Secretariado: Técnicas e Práticas	60 horas	Ensino Médio Completo	16	À partir de 13/01/2025 até preencher as vagas	16 Anos
Práticas Administrativas	80 horas	Ensino Fundamental Incompleto	69	À partir de 13/01/2025 até preencher as vagas	16 Anos
Técnicas de Maquiagem	72 horas	Ensino Fundamental Incompleto	1	À partir de 13/01/2025 até preencher as vagas	16 Anos
Ferramentas de Marketing Digital	24 horas	Ensino Fundamental Completo	28	À partir de 13/01/2025 até preencher as vagas	16 Anos



Técnicas Básicas de Cabeleireiro	160 horas	Ensino Fundamental Incompleto	3	A partir de 13/01/2025 até preencher as vagas	16 Anos
Total de vagas previstas			244		

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente procedimento está embasado na Lei Municipal nº 7.432/2023, que instituiu o “Programa Municipal de Qualificação Profissional – Qualifica Rio Verde” e no Decreto Municipal nº 1960/2023, que regulamenta a referida Lei.

3.2. O presente programa tem por objetivo a promoção da qualificação social e profissional por meio de cursos profissionalizantes ofertados de forma gratuita aos munícipes, com prevalência na abrangência de comunidades periféricas, como direito e condição indispensável para a garantia do trabalho digno para homens, mulheres e jovens, permitindo a inserção no mercado de trabalho.

3.3. O presente procedimento é realizado pelo SENAC, em parceria com o Município de Rio Verde, e o presente Edital deve ser publicado e divulgado no sítio eletrônico do Município e do SENAC.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no site da Prefeitura Municipal de Rio Verde (<https://www.rioverde.go.gov.br/>), no período de 13 de Janeiro até o preenchimento total das vagas ofertadas.

4.2. As informações fornecidas no formulário serão checadas pela coordenação, em caso de inconsistências, poderão ser desclassificadas.

4.3. A inscrição será efetuada pelo candidato, no seu impedimento, por um representante legal.

4.4. São requisitos básicos:

- Ser residente e domiciliado no Município de Rio Verde e distritos;
- Ter idade igual ou superior a 16 anos;
- Ter nível de escolaridade igual ou superior, de acordo com a tabela do item 2.1;
- Não ter parentesco de primeiro grau com Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá comparecer pessoalmente à unidade do SENAC para efetivar a matrícula. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada, considerando a documentação completa. Não reservamos vagas.

5.2. Documentos obrigatórios para a matrícula:



- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de endereço;
- e) Comprovante de Escolaridade;

5.3 Em caso de Candidato menor de idade, deverá ser apresentados os dados do responsável legal, sendo:

- a. RG;
- b. CPF;
- c. Comprovante de endereço;

5.4. A não apresentação dos documentos exigidos pelo SENAC, deixará o candidato na condição de inapto e não poderá fazer matrícula.

5.5. As vagas de candidatos desistentes serão repassadas aos candidatos inscritos no edital 001/2025.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Este edital tem por objetivo normatizar o processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes nos cursos, com início previsto à partir do dia 14 de Janeiro.

6.2. Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo SENAC Rio Verde em parceria com a prefeitura de Rio Verde.

6.3. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de seleção é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

6.4. Havendo dúvidas sobre o edital, entrar em contato com a Unidade SENAC Rio Verde.

Rio Verde, Estado de Goiás, 13 de janeiro de 2025.

Denimarcio Borges de Oliveira
Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Hádamo Ferreira de Souza
Gerente do SENAC RIO VERDE